

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste



Publicado no Jornal "O Presente" em 21/09/2010

DECRETO Nº 2705/2010

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para realizar o Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Designa Gestor Municipal e Designa Contadora Responsável pelo funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 021/2005-SETP de 10/02/2005 em consonância com a Lei Federal Nº 10.836 de 09/01/2004, Decreto Presidencial Nº 5.209 de 17/09/2004, Leis Municipais Nº 611/95 de 10/08/1999 e 922/2005 de 10/08/2005 e Decreto Municipal Nº 2704/2010 de 16/09/2010,

> D \mathbf{E} C R \mathbf{E}

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social para realizar o controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Nova Santa Rosa.

Parágrafo 1º - Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal Assistência Social:

TITULAR: Haritraut Busse **SUPLENTE**: Adrea dos Reis

II – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Ari Schmidt

SUPLENTE: Eva Salete Filippin

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Roselaine Lovatto Stübbe **SUPLENTE**: Ani Marli Kamien

Parágrafo 2º - Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

TITULAR: Ivone Rode Pinz SUPLENTE: Gerli Köhn



Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste



II – Usuários ou Organizações de Usuários:

TITULAR: Rosane Hoffmann SUPLENTE: Vili Freno Friske

III - Trabalhadores do Setor: TITULAR: Marineidi Philipsen SUPLENTE: Viviane Delcy da Silva

- Art. 2º Fica designada a Sra. Ivone Rode Pinz, como Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.
- Art. 3º Fica designada a Contadora, Sra. Eva Salete Filippin, como responsável pelo funcionamento e administração do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Santa Rosa.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 2592/2009, de 26 de agosto de 2009.
 - Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de Setembro de 2010.

> NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração